



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

LEI Nº. 1.745 DE 09 DEZEMBRO DE 2009

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE MANGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

O povo do Município de Manga, Estado de Minas Gerais por seus representantes decretou, e eu Prefeito, Sanciono a Seguinte Lei:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manga para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Primeiro: O Orçamento total citado nos itens I e II do Art 1º tem a seguinte composição:

ÓRGÃO	VALORES
Câmara Municipal	1.313.000,00
Prefeitura	32.894.900,00
Soma	34.207.900,00

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL

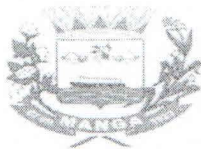
**Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total**

Art. 2º - A Receita Orçamentária da Administração Direta, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em:

R\$ 34.207.900,00	Trinta e quatro milhões, duzentos e sete mil e novecentos reais
--------------------------	---

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 1.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo Receitas Segundo as Categorias Econômicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, desdobrada nos termos da Lei 188 de 24/8/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias) é fixada em:

R\$ 34.207.900,00	Trinta e quatro milhões, duzentos e sete mil e novecentos reais
--------------------------	---

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Art. 6º - A Despesa Orçamentária foi distribuída, conforme a Lei 4320/64, nos anexos:

- a) Anexo 2 - Natureza da Despesa desdobrada por Órgão, Categorias Econômicas, e Elementos de Despesas;
- b) Anexo 6 - Detalhamento do Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- c) Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções de Governo.


Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei nº 4.320/1964, e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - excesso de arrecadação em bases constantes;

Parágrafo Primeiro - Não oneram o percentual descrito no caput, as suplementações que utilizarem como recursos, anulações de dotações do presente instrumento.


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Parágrafo Segundo - Os elementos de classificação de despesas que não foram incluídos nos projetos existentes, e que venham a ser necessários durante a execução orçamentária, para a correta classificação da despesa, poderão ser acrescentados, desde que sejam provenientes da anulação parcial ou total de outro elemento dentro do mesmo projeto ou atividade.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 11 - Os repasses de Subvenções Sociais e Contribuições somente poderão ser repassados às entidades que estiverem com sua situação regular junto aos respectivos Conselhos Municipais e outros Órgãos Regulamentares determinados em Lei.

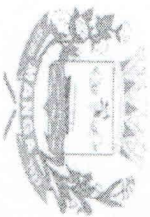
Art. 12 – Fica o Poder Executivo, observado os dispositivos da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, mediante autorização específica Legislativa, a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 13 - O Poder Executivo deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta lei.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manga, MG, 9 Dezembro de 2009


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito de Manga



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2010 - Anexo 01 da Lei n.º 4320/1964

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n.º 08/1985

RECEITAS CORRENTES	Prefeitura	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	Câmara	Prefeitura	TOTAL
	24.047.600	24.047.600				
Receita Tributária	604.500	604.500	Pessoal e Encargos Sociais	905.500	9.938.100	10.843.600
Receita de Contribuições	31.500	31.500	Outras Despesas Correntes	271.000	11.582.500	11.853.500
Receita Patrimonial	136.800	136.800				
Receitas de Serviços	3.300	3.300				
Transferências Correntes	26.254.500	26.254.500				
Outras Receitas Correntes	198.900	198.900				
(-) Deduções da Receita Corrente	(3.181.900)	(3.181.900)				
RECEITAS DE CAPITAL	10.160.300	10.160.300	DESPESAS DE CAPITAL	136.500	11.102.100	11.238.600
Operações de Crédito	-	-	Investimentos	136.500	10.693.800	10.830.300
Alienação de Bens	210.000	210.000	Amortização da Dívida	-	408.300	408.300
Transferências de Capital	9.950.300	9.950.300				
RESUMO DO ORÇAMENTO						
RECEITAS CORRENTES	24.047.600	24.047.600	DESPESAS CORRENTES	1.176.500	21.520.600	22.697.100
RECEITAS DE CAPITAL	10.160.300	10.160.300	DESPESAS DE CAPITAL	136.500	11.102.100	11.238.600
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		272.200	272.200
TOTAL	34.207.900	34.207.900	TOTAL	1.313.000	32.894.900	34.207.900

Joaquim Liberman Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2010 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			27.229.500,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		604.500,00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		523.500,00	
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	195.400,00		
1.1.1.2.02.00	IPTU	81.300,00		
1.1.1.2.04.31	IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	84.400,00		
1.1.1.2.04.34	IRRF S/ Outros Rendimentos	17.600,00		
1.1.1.2.08.00	ITBI	12.100,00		
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	328.100,00		
1.1.1.3.05.01	ISSQN	328.100,00		
1.1.2.0.00.00	TAXAS		70.500,00	
1.1.2.1.00.00	Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia	62.200,00		
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.500,00		
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.500,00		
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	17.400,00		
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	10.500,00		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença p/Exec. De Obras	400,00		
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Poder Polícia	12.900,00		
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	8.300,00		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	5.300,00		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00		
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.500,00	10.500,00	
1.1.3.0.04.00	Contrib. Melhoria. Pav. De Obras Compl.	10.500,00		
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		31.500,00	
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas		31.500,00	
1.2.2.0.29.00	Contrib. P/Custeio do Serv. Ilum. Pública	31.500,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		136.800,00	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.100,00	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	2.100,00		
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		134.700,00	
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	78.800,00		
1.3.2.5.01.02	Remun. de Dep. de Rec. Vinculados - FUNDEB	52.500,00		
1.3.2.5.01.03	Remun. de Dep. de Rec. Vinc - Fundo de Saúde	1.900,00		
1.3.2.5.01.05	Remuneração Dep. Vinc. LDB	12.000,00		
1.3.2.5.01.99	Remuneração Outros Dep. Vinculados	12.400,00		
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Recursos Não Vinculados	55.900,00		
1.3.2.5.02.01	Remun. de Dep. de Poupança	5.300,00		
1.3.2.5.02.99	Remun. de Outros Dep. de Rec. Não Vinculados	50.600,00		
1.6.0.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.300,00	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte		3.300,00	
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	3.300,00		

Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2010 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.254.500,00	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		26.254.500,00	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		14.501.500,00	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	11.597.800,00		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	11.576.200,00		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	21.600,00		
1.7.2.1.22.00	Transferência Compensação Financeira	128.800,00		
1.7.2.1.22.22	Cota-parte Comp.Fin.Rec. Minerais - CFEM	10.500,00		
1.7.2.1.22.70	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	118.300,00		
1.7.2.1.33.00	Transf. de Rec.SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.673.000,00		
1.7.2.1.33.10	PAB - Piso Assistencial Básico - Fixo	476.700,00		
1.7.2.1.33.31	PSF - Programa de Saúde da Família	433.700,00		
1.7.2.1.33.32	PACS - Programa de Agentes Comunitários	333.200,00		
1.7.2.1.33.33	EPC - Epidem. e Controle de Doenças	57.500,00		
1.7.2.1.33.12	MAC/FAE - Fração Assistencial Especializada	105.000,00		
1.7.2.1.33.36	ABVS - Ações Básicas de Vig. Sanitária	37.400,00		
1.7.2.1.33.37	PSFB - Programa de Saúde da Família Bucal	57.500,00		
1.7.2.1.33.99	Outros Programas	172.000,00		
1.7.2.1.34.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	280.000,00		
1.7.2.1.34.02	PETI	18.900,00		
1.7.2.1.34.03	Pro Jovem	55.800,00		
1.7.2.1.34.05	Piso Básico de Transição	117.500,00		
1.7.2.1.34.06	CRAS/PAIF	35.800,00		
1.7.2.1.34.07	Bolsa Família	52.000,00		
1.7.2.1.35.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. da Educação	749.400,00		
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	371.100,00		
1.7.2.1.35.02	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	11.000,00		
1.7.2.1.35.03	PNAE - Prog. Nac. de Merenda Escolar	165.000,00		
1.7.2.1.35.04	PNATE - Prog Nacional Transporte Escolar	66.000,00		
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências do FNDE	136.300,00		
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	24.900,00		
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	24.900,00		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	47.600,00		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	47.600,00		
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		4.760.000,00	
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado	4.342.400,00		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.101.200,00		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	165.900,00		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI	18.900,00		
1.7.2.2.01.13	Cota-parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	56.400,00		

Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2010 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.2.33.00	Transf. De Recursos Estaduais p/Prog. De Saúde	16.000,00		
1.7.2.2.33.01	Transferência do Sistema Único de Saúde	16.000,00		
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	401.600,00		
1.7.2.2.99.01	Programa Estadual de Transporte Escolar	152.300,00		
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado	249.300,00		
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		157.500,00	
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	157.500,00		
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		6.825.000,00	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.825.000,00		
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.500,00	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.500,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		198.900,00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		86.600,00	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	28.600,00		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	6.800,00		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	11.200,00		
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.600,00		
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	31.700,00		
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	10.600,00		
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	10.600,00		
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.500,00		
1.9.1.5.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	10.500,00		
1.9.1.5.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	10.500,00		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	15.800,00		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.800,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.000,00	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	10.500,00		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	10.500,00		
1.9.2.2.00.00	Restituições	10.500,00		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.500,00		
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		51.100,00	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	40.600,00		
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	19.600,00		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa ISS	21.000,00		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.500,00		
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.500,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITA DIVERSAS		40.200,00	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	40.200,00		


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2010 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.160.300,00	10.160.300,00
<u>2.2.0.0.00.00</u>	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>		<u>210.000,00</u>	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		105.000,00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens móveis	105.000,00		
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		105.000,00	
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	105.000,00		
<u>2.4.0.0.00.00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>9.950.300,00</u>	
<u>2.4.7.0.00.00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</u>		<u>9.950.300,00</u>	
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	6.634.300,00		
2.4.7.1.99.99	Outras Transferências de Convênios da União	6.634.300,00		
2.4.7.2.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.316.000,00		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.316.000,00		
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(3.181.900,00)	(3.181.900,00)
9.7.2.1.01.00	Dedução de Receita de Transferência da União		(2.324.600,00)	
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita de FPM p/Formação do FUNDEB	(2.315.300,00)		
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita do ITR p/Formação do FUNDEB	(4.300,00)		
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - LC 87/96	(5.000,00)		
9.7.2.2.01.00	Dedução de Receita de Transferência do Estado		(857.300,00)	
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	(820.300,00)		
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA	(33.200,00)		
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI	(3.800,00)		
TOTAL				34.207.900,00


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2010 - Anexo 02 da Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08/85 (De acordo com a Portaria STN nº 211/01)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA

Prefeitura

Função	Elemento	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
DESPESAS CORRENTES	300000.00	1.176.500	615.300	1.353.000	516.400	9.227.300	3.245.100	4.616.200	1.947.300	22.697.100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000.00	905.500	264.500	737.600	158.100	5.213.900	1.111.200	1.835.600	617.200	10.843.600
APLICAÇÕES DIRETAS	319000.00	905.500	264.500	737.600	158.100	5.213.900	1.111.200	1.835.600	617.200	10.843.600
Aposentadorias e Reformas	319001.00	-	-	189.000	-	-	-	-	-	189.000
Pensões	319003.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratação por Tempo Determinado	319004.00	-	-	91.000	13.000	407.500	65.200	780.000	93.900	1.450.600
Salário Família	319009.00	10.000	-	-	-	-	-	-	-	10.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011.01	-	-	-	-	-	-	-	-	660.000
Subsídio dos Vereadores	319011.02	660.000	-	-	-	-	-	-	-	660.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011.03	86.000	-	-	-	-	-	-	-	86.000
Subsídio do Prefeito	319011.04	-	169.000	-	-	-	-	-	-	169.000
Subsídio do Vice-Prefeito	319011.05	-	84.500	-	-	-	-	-	-	84.500
Secretariado	319011.06	-	-	45.000	39.000	50.000	45.000	39.000	39.000	257.000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011.07	-	7.000	321.100	77.000	3.872.900	820.000	698.400	380.000	6.176.400
Obrigações Patronais - RGPS	319013.00	149.500	4.000	91.500	29.100	883.500	181.000	318.200	104.300	1.761.100
Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz	319034.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio Alimentação	319046.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330000.00	271.000	350.800	615.400	358.300	4.013.400	2.133.900	2.780.600	1.330.100	11.853.500
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	335000.00	-	-	-	146.800	-	-	720.000	340.900	1.207.700
Contribuições	335041.00	-	-	-	46.800	-	-	20.000	-	66.800
Subvenções Sociais	335043.00	-	-	-	100.000	-	-	400.000	340.900	840.900
Subvenções Sociais	335043.99	-	-	-	-	-	-	300.000	-	300.000
TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAM. NACIONAIS	337000.00	-	33.000	-	-	-	-	-	-	33.000
Contribuições	337041.00	-	33.000	-	-	-	-	-	-	33.000
APLICAÇÕES DIRETAS	339000.00	271.000	317.800	615.400	211.500	4.013.400	2.133.900	2.060.600	989.200	10.612.800
Juros Sobre a Dívida por Contrato	329021.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias e Reformas	339001.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	339003.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	339005.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	339009.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diárias - Civil	339014.00	40.000	85.000	35.000	3.500	72.000	20.000	45.000	10.000	310.500
Encargos Pela Honra De Avals, Garantias	339027.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Consumo	339030.00	40.000	30.000	92.800	50.200	2.119.900	802.000	940.400	345.900	4.421.200
Material de Consumo	339030.99	-	-	-	50.000	50.000	20.000	-	-	120.000
Prem Culturais, Artist., Desportivas e Outras	339031.00	-	-	-	-	31.000	-	-	-	31.000
Material de Distribuição Gratuita	339032.00	-	-	-	20.000	-	-	94.500	67.200	181.700
Passagens e Despesas com Locomoção	339033.00	5.000	30.000	95.200	5.000	60.000	-	74.000	10.000	279.200
Serviços de Consultoria	339035.00	126.000	60.000	80.000	-	-	-	-	-	266.000


Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2010 - Anexo 02 da Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08/85 (De acordo com a Portaria STN nº 211/01)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA

Função	Elemento	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de e Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036.00	25.000	30.000	40.000	37.800	406.800	420.650	440.000	196.100	1.596.350
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039.00	25.000	30.000	40.000	45.000	1.230.500	861.250	416.000	150.000	2.797.750
Serviço de Comunicação em Geral	339039.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	339041.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	339047.00	-	15.000	217.400	-	35.000	-	-	-	267.400
Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	339048.00	-	-	-	-	-	-	50.700	200.000	250.700
Setenças Judiciais	339091.00	-	37.800	-	-	-	-	-	-	37.800
Despesas de Exercícios Anteriores (4)	339092.00	-	-	10.000	-	-	10.000	-	-	20.000
Indenizações e Restituições	339093.00	10.000	-	5.000	-	8.200	-	-	10.000	33.200
DESPESAS DE CAPITAL	400000.00	136.500	5.300	15.400	1.559.100	2.741.700	4.628.600	1.363.800	379.900	10.830.300
INVESTIMENTOS	440000.00	136.500	5.300	15.400	1.559.100	2.741.700	4.628.600	1.363.800	379.900	10.830.300
APLICAÇÕES DIRETAS	449000.00	136.500	5.300	15.400	1.559.100	2.741.700	4.628.600	1.363.800	379.900	10.830.300
Obras e Instalações - D. Público	449051.01	-	-	-	-	50.000	345.000	50.000	-	445.000
Obras e Instalações - D. Público	449051.99	-	-	-	-	1.342.900	2.283.900	1.029.000	200.000	5.688.300
Obras e Instalações - D. Patrimonial	449051.02	84.000	-	-	-	-	748.500	-	-	832.500
Equip. e Material Permanente - D. Patrimonial	449052.02	52.500	5.300	15.400	216.200	327.800	933.050	284.800	179.900	2.014.950
Equip. e Material Permanente - D. Patrimonial	449052.99	-	-	-	-	80.000	-	-	-	80.000
Aquisição de Imóveis - D. Público	449061.01	-	-	-	-	-	15.800	-	-	15.800
Aquisição de Imóveis - D. Patrimonial	449061.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460000.00	-	-	408.300	-	-	-	-	-	408.300
APLICAÇÕES DIRETAS	469000.00	-	-	408.300	-	-	-	-	-	408.300
Principal da Dívida Contratual Resgatada	469071.00	-	-	408.300	-	-	-	-	-	408.300
Sub-Total		1.313.000	620.600	1.776.700	2.075.500	11.969.000	7.873.700	5.980.000	2.327.200	33.935.700
Reserva de Contingência	999999.99	-	-	272.200	-	-	-	-	-	272.200
Total		1.313.000	620.600	2.048.900	2.075.500	11.969.000	7.873.700	5.980.000	2.327.200	34.207.900



João Romão de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Órgão	Unidade	Sub-Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Elemento	Projeto	Atividade	Total
1								CAMARA MUNICIPAL				1.313.000
1	01							Corpo Legislativo				1.313.000
1	01	01						CORPO LEGISLATIVO				1.313.000
1	01	01	01					Legislativa				1.313.000
1	01	01	01	031				Acao Legislativa				1.313.000
1	01	01	01	031	0001			MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				1.313.000
1	01	01	01	031	0001	1	001	OBRAS, INST. E EQUIP. CÂMARA MUNICIPAL		136.500	-	
1	01	01	01	031	0001	1	001	449051.02 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	84.000			
1	01	01	01	031	0001	1	001	449052.02 Equip. Mat.Perman. Dom. Patrimonial	52.500			
1	01	01	01	031	0001	2	002	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL		-	1.176.500	
1	01	01	01	031	0001	2	002	319009.00 Salário Família	10.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319011.02 Subsídios dos Agentes Políticos	660.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319011.03 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	86.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319013.00 Obrigações Patronais	149.500			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339014.00 Diarias - Civil	40.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339030.00 Material de Consumo	40.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339033.00 Passagens e Despesas c/ Locomocao	5.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339035.00 Servicos de Consultoria	126.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339036.00 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	25.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339039.00 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	25.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339093.00 Idenizacoes e Restituicoes	10.000			


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeituraemanga@interpop.com.br

2								PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA						32.894.900
2	01							Gabinete do Prefeito						620.600
2	01	01						GABINETE E SECRETARIA GERAL						620.600
2	01	01	02					Judiciária						37.800
2	01	01	02	062				Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						37.800
2	01	01	02	062	1001			PRECATÓRIOS JUDICIAIS						37.800
2	01	01	02	062	1001	1	101	DESPESAS C/ PRECAT. SENTENÇAS JUDICIAIS	37.800		37.800	-		
2	01	01	02	062	1001	1	101	339091.00 Sentenças Judiciais		37.800				
2	01	01	04					Administração						582.800
2	01	01	04	122				Administração Geral						582.800
2	01	01	04	122	1002			AÇÕES ADMINISTRATIVAS						582.800
2	01	01	04	122	1002	1	102	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MAT. P/ GABINETE			5.300	-		
2	01	01	04	122	1002	1	102	449052.02 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		5.300				
2	01	01	04	122	1002	2	103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				-	577.500	
2	01	01	04	122	1002	2	103	319011.04 Subsídios do Prefeito		169.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	319011.05 Subsídios do Vice Prefeito		84.500				
2	01	01	04	122	1002	2	103	319011.07 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		7.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	319013.00 Obrigações Patronais		4.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	337041.00 Contribuições		33.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	339014.00 Diárias - Civil		85.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	339030.00 Material de Consumo		30.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	339033.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção		30.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	339035.00 Serviços de Consultoria		60.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	339036.00 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física		30.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	339039.00 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica		30.000				
2	01	01	04	122	1002	2	103	339047.00 Obrigacoes Tributaria e Contributivas		15.000				

Joaquim de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA											32.894.900			
2	04										Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	2.075.500		
2	04	01									COORDENACAO SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.075.500		
2	04	01	04								Administração	127.100		
2	04	01	04	122							Administração Geral	127.100		
2	04	01	04	122	4001						ADM. DA SEC DE AGRICULTURA	127.100		
2	04	01	04	122	4001	1	401				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	4.200	-	
2	04	01	04	122	4001	1	401	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	4.200		
2	04	01	04	122	4001	2	402				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	-	122.900	
2	04	01	04	122	4001	2	402	319004.00			Contratações por Tempo Determinado	5.000		
2	04	01	04	122	4001	2	402	319011.06			Subsídios do Secretário	39.000		
2	04	01	04	122	4001	2	402	319011.07			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000		
2	04	01	04	122	4001	2	402	319013.00			Obrigações Patronais	18.900		
2	04	01	04	122	4001	2	402	339014.00			Diárias - Civil	2.000		
2	04	01	04	122	4001	2	402	339030.00			Material de Consumo	5.200		
2	04	01	04	122	4001	2	402	339033.00			Passagens e Despesas c/ Locomocao	3.000		
2	04	01	04	122	4001	2	402	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.800		
2	04	01	04	122	4001	2	402	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000		
2	04	01	18								Gestao Ambiental			1.259.900
2	04	01	18	541							Controle Ambiental			144.000
2	04	01	18	541	4002						Preservação e Conservação Ambiental			144.000
2	04	01	18	541	4002	1	403				OBRAS CIVIS E AQUIS DE EQUIPAMENTOS	56.700	-	
2	04	01	18	541	4002	1	403	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	52.500		
2	04	01	18	541	4002	1	403	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	4.200		
2	04	01	18	541	4002	2	404				Conservação Ambiental	-	87.300	
2	04	01	18	541	4002	2	404	319011.07			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000		
2	04	01	18	541	4002	2	404	319004.00			Contratações por Tempo Determinado	8.000		
2	04	01	18	541	4002	2	404	319013.00			Obrigações Patronais	3.200		
2	04	01	18	541	4002	2	404	339014.00			Diárias - Civil	1.500		
2	04	01	18	541	4002	2	404	339030.00			Material de Consumo	7.600		
2	04	01	18	541	4002	2	404	339030.99			Material de Consumo - EM 014/2009	50.000		
2	04	01	18	541	4002	2	404	339033.00			Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.000		
2	04	01	18	541	4002	2	404	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000		
2	04	01	18	541	4002	2	404	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000		
2	04	01	18	542							Controle Ambiental			1.115.900
2	04	01	18	542	4003						Controle Ambiental			1.115.900
2	04	01	18	542	4003	1	405				OBRAS CIVIS E AQUIS DE EQUIPAMENTOS	1.107.500	-	
2	04	01	18	542	4003	1	405	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	950.000		
2	04	01	18	542	4003	1	405	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	157.500		
2	04	01	18	542	4003	2	406				MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL	-	8.400	
2	04	01	18	542	4003	2	406	339030.00			Material de Consumo	3.400		
2	04	01	18	542	4003	2	406	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000		
2	04	01	18	542	4003	2	406	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000		
2	04	01	20								AGRICULTURA			241.600
2	04	01	20	606							Extensão Rural			241.600
2	04	01	20	606	4004						Assistência ao Pequeno Produtor Rural			241.600
2	04	01	20	606	4004	1	407				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	47.300	-	
2	04	01	20	606	4004	1	407	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	27.300		
2	04	01	20	606	4004	1	407	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	20.000		
2	04	01	20	606	4004	2	408				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	-	52.500	
2	04	01	20	606	4004	2	408	339030.00			Material de Consumo	12.500		
2	04	01	20	606	4004	2	408	339032.00			Material de Distribuicao Gratuita	20.000		
2	04	01	20	606	4004	2	408	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000		
2	04	01	20	606	4004	2	408	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000		
2	04	01	20	606	4004	2	409				CONVENIOS E PARCERIAS	-	141.800	
2	04	01	20	606	4004	2	409	335043.00			Subvenções Sociais	100.000		
2	04	01	20	606	4004	2	409	335041.00			Contribuicoes	41.800		
2	04	01	23								COMÉRCIO E SERVIÇOS			446.900
2	04	01	23	122							Administração Geral			371.200
2	04	01	23	122	4005						Promoção de Feiras Livres e Eventos			371.200
2	04	01	23	122	4005	1	410				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	315.000	-	
2	04	01	23	122	4005	1	410	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	300.000		
2	04	01	23	122	4005	1	410	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	15.000		
2	04	01	23	122	4005	2	411				Manutenção das Atividades	-	56.200	
2	04	01	23	122	4005	2	411	339030.00			Material de Consumo	11.200		
2	04	01	23	122	4005	2	411	319011.07			Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000		
2	04	01	23	122	4005	2	411	319013.00			Obrigações Patronais	7.000		
2	04	01	23	122	4005	2	411	339036.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.000		
2	04	01	23	122	4005	2	411	339039.00			Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	4.000		
2	04	01	23	695							Turismo			75.700
2	04	01	23	695	4006						Promoção do Turismo			75.700
2	04	01	23	695	4006	1	412				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	28.400	-	
2	04	01	23	695	4006	1	412	449051.02			Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	20.400		
2	04	01	23	695	4006	1	412	449052.02			Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	8.000		
2	04	01	23	695	4006	2	413				Manutenção do Turismo	-	47.300	
2	04	01	23	695	4006	2	413	339030.00			Material de Consumo	10.300		

João de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	04	01	23	695	4006	2	413	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	14.000			
2	04	01	23	695	4006	2	413	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	18.000			
2	04	01	23	695	4006	2	413	335041.00	Contribuicoes	5.000			


Joaquim de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	05	01	12	366	5005	2	511	319011.07	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	84.000			
2	05	01	12	366	5005	2	511	319013.00	Obrigações Patronais	19.000			
2	05	01	12	366	5005	2	511	339030.00	Material de Consumo	15.400			
2	05	01	12	366	5005	2	511	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000			
2	05	01	12	366	5005	2	511	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000			
2	05	01	12	367					Educação Especial				115.500
2	05	01	12	367	5006				Educação Especial				115.500
2	05	01	12	367	5006	1	512		OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	31.500	-		
2	05	01	12	367	5006	1	512	449051.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	21.500			
2	05	01	12	367	5006	1	512	449052.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	10.000			
2	05	01	12	367	5006	2	513		MANUTENCAO EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	-	84.000		
2	05	01	12	367	5006	2	513	319004.00	Contratações por Tempo Determinado	15.000			
2	05	01	12	367	5006	2	513	319011.07	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000			
2	05	01	12	367	5006	2	513	319013.00	Obrigações Patronais	8.400			
2	05	01	12	367	5006	2	513	339030.00	Material de Consumo	35.600			
2	05	01	13						Cultura				185.900
2	05	01	13	392					Difusao Cultural				185.900
2	05	01	13	392	5007				PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MU				185.900
2	05	01	13	392	5007	1	514		Obras, Instalações e Equipamentos	12.700	-		
2	05	01	13	392	5007	1	514	449051.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	7.400			
2	05	01	13	392	5007	1	514	449052.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.300			
2	05	01	13	392	5007	2	515		Manutenção das Atividades	-	173.200		
2	05	01	13	392	5007	2	515	319004.00	Contratações por Tempo Determinado	5.000			
2	05	01	13	392	5007	2	515	319011.07	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.900			
2	05	01	13	392	5007	2	515	319013.00	Obrigações Patronais	7.400			
2	05	01	13	392	5007	2	515	339014.00	Diarias - Civil	5.000			
2	05	01	13	392	5007	2	515	339030.00	Material de Consumo	35.900			
2	05	01	13	392	5007	2	515	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000			
2	05	01	13	392	5007	2	515	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	85.000			
2	05	01	27						Desporto e Lazer				387.400
2	05	01	27	812					Desporto Comunitario				387.400
2	05	01	27	812	5008				MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER				387.400
2	05	01	27	812	5008	1	516		Obras, Instalações e Equipamentos	248.000	-		
2	05	01	27	812	5008	1	516	449051.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	157.500			
2	05	01	27	812	5008	1	516	449052.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	10.500			
2	05	01	27	812	5008	1	516	449052.99	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial - EM 017/2009	80.000			
2	05	01	27	812	5008	2	517		Manutenção das Atividades	-	139.400		
2	05	01	27	812	5008	2	517	319004.00	Contratações por Tempo Determinado	7.500			
2	05	01	27	812	5008	2	517	319011.07	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000			
2	05	01	27	812	5008	2	517	319013.00	Obrigações Patronais	8.000			
2	05	01	27	812	5008	2	517	339030.00	Material de Consumo	10.500			
2	05	01	27	812	5008	2	517	339030.99	Material de Consumo - EM 013 e 015/2009	50.000			
2	05	01	27	812	5008	2	517	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.400			
2	05	01	27	812	5008	2	517	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000			

João de Oliveira Sá Filho
João de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	07	01	25	752	7008				Eletrificação Urbana					88.200
2	07	01	25	752	7008	1	713		Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos	56.700	-			
2	07	01	25	752	7008	1	713	449051.01	Obras e Instalações Dom. Público	28.350				
2	07	01	25	752	7008	1	713	449052.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	28.350				
2	07	01	25	752	7008	2	714		Manutenção das Atividades		-	31.500		
2	07	01	25	752	7008	2	714	339030.00	Material de Consumo	11.500				
2	07	01	25	752	7008	2	714	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	10.000				
2	07	01	25	752	7008	2	714	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000				
2	07	01	26						Transporte					1.174.700
2	07	01	26	453					Transportes Coletivos Urbanos					120.800
2	07	01	26	453	7009				Transportes Coletivos Urbanos					120.800
2	07	01	26	453	7009	1	715		Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos	15.800	-			
2	07	01	26	453	7009	1	715	449051.01	Obras e Instalações Dom. Público	10.000				
2	07	01	26	453	7009	1	715	449052.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.800				
2	07	01	26	453	7009	2	716		Manutenção do Transporte Coletivo		-	105.000		
2	07	01	26	453	7009	2	716	319004.00	Contratações por Tempo Determinado	5.000				
2	07	01	26	453	7009	2	716	319011.07	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000				
2	07	01	26	453	7009	2	716	319013.00	Obrigações Patronais	4.000				
2	07	01	26	453	7009	2	716	339030.00	Material de Consumo	41.000				
2	07	01	26	453	7009	2	716	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	45.000				
2	07	01	26	782					Transporte Rodoviário					1.053.900
2	07	01	26	782	7010				Transporte Rodoviário					1.053.900
2	07	01	26	782	7010	1	717		Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos	199.500	-			
2	07	01	26	782	7010	1	717	449051.01	Obras e Instalações Dom. Público	180.000				
2	07	01	26	782	7010	1	717	449052.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	19.500				
2	07	01	26	782	7010	2	718		Manutenção do Transporte Coletivo		-	854.400		
2	07	01	26	782	7010	2	718	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	204.400				
2	07	01	26	782	7010	2	718	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	650.000				

João de Oliveira Sá Filho
João de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	08	02	10	305	8006	2	812	319004.00	Contratações por Tempo Determinado	10.000			
2	08	02	10	305	8006	2	812	319011.07	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.400			
2	08	02	10	305	8006	2	812	319013.00	Obrigações Patronais	8.000			
2	08	02	10	305	8006	2	812	339014.00	Diárias - Civil	2.500			
2	08	02	10	305	8006	2	812	339030.00	Material de Consumo	24.800			
2	08	02	10	305	8006	2	812	339033.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.500			
2	08	02	10	305	8006	2	812	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000			
2	08	02	10	305	8006	2	812	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000			


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2010 - Anexo 09 da Lei 4.320/1964 (De acordo com a Portaria MOG nº 42/1999)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES DE GOVERNO

Função	Código	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
LEGISLATIVA	01	1.313.000	-	-	-	-	-	-	-	1.313.000
JUDICIÁRIA	02	-	37.800	-	-	-	-	-	-	37.800
ADMINISTRAÇÃO	04	-	582.800	1.179.400	127.100	-	318.300	-	-	2.207.600
SEGURANÇA PÚBLICA	06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	09	-	-	189.000	-	-	-	-	2.327.200	2.327.200
SAÚDE	10	-	-	-	-	-	-	-	-	5.980.000
EDUCAÇÃO	12	-	-	-	-	-	11.395.700	-	-	11.395.700
CULTURA	13	-	-	-	-	-	185.900	-	-	185.900
URBANISMO	15	-	-	-	-	-	-	3.519.200	-	3.519.200
HABITAÇÃO	16	-	-	-	-	-	-	997.500	-	997.500
SANEAMENTO	17	-	-	-	-	-	-	1.301.800	-	1.301.800
GESTÃO AMBIENTAL	18	-	-	-	1.259.900	-	-	-	-	1.259.900
AGRICULTURA	20	-	-	-	241.600	-	-	-	-	241.600
INDÚSTRIA	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23	-	-	-	446.900	-	-	-	-	446.900
ENERGIA	25	-	-	-	-	-	-	562.200	-	562.200
TRANSPORTE	26	-	-	-	-	-	-	1.174.700	-	1.174.700
DESPORTO E LAZER	27	-	-	-	-	-	387.400	-	-	387.400
ENCARGOS ESPECIAIS	28	-	-	408.300	-	-	-	-	-	408.300
Sub-Total		1.313.000	620.600	1.776.700	2.075.500	11.969.000	7.873.700	5.980.000	2.327.200	33.935.700
Reserva de Contingência	99	-	-	272.200	-	-	-	-	-	272.200
Total		1.313.000	620.600	2.048.900	2.075.500	11.969.000	7.873.700	5.980.000	2.327.200	34.207.900

João Paulo de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Memória de Cálculo da Dívida Consolidada

Entidade		CEMIG	CEF	INSS (*)	TOTAIS
Saldo em	31-12-2007	60.151,92	31.042	1.788.374	
Valor tramitando na Justiça		-	-	5.000.000	
Sub-Total		60.151,92	31.041,89	6.788.374,48	
C.M	7,00%	-	-	-	
Juros	12,00%	4.210,63	2.172,93	475.186,21	
Sub-Total		64.362,55	33.214,82	7.263.560,69	
Valor da Parcela		15.434,67	3.019,53	43.750,00	
Parcelas para 2008		4	11	12	
Prev Anual para 2009		64.362,55	33.214,82	525.000,00	622.577

(*) O valor da Parcela do INNS foi projetada em 5% do valor do FPM.
Valor média mensal do FPM


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal